

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

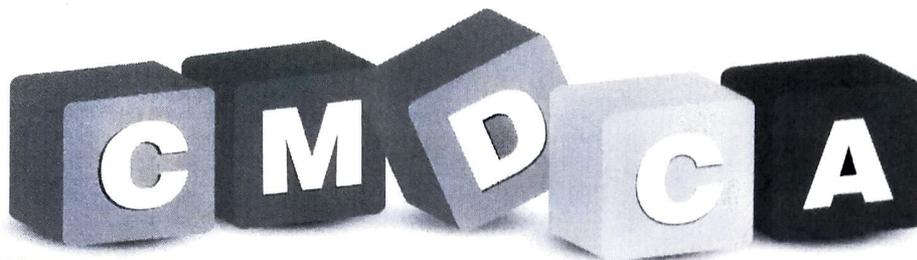
COMUNICADO

Com o objetivo de criar medidas de prevenção e alerta geral á população, considerando a existência da pandemia do COVID – 19, o Prefeito Municipal André Giovanni Pessuto, reuniu –se na manhã desta segunda-feira, 16, com profissionais da área da Saúde, Secretários Municipais e vereadores para a elaboração de um plano de trabalho e medidas temporárias e emergências que serão adotadas em Fernandópolis, criando o Decreto nº 8.560 de 16 de março de 2020.

Ainda a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, emitiu comunicado suspendendo temporariamente as atividades coletivas dos serviços socioassistenciais bem como orientou que os projetos financiados com o Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente Fernandópolis, realizados através de atendimentos coletivos também fossem suspensos.

Diante do exposto o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA comunica as Organizações Sociais que desenvolvam projetos em parceria que resolve adotar as seguintes orientações:

- 1- Suspender as atividades coletivas envolvidas nos Projetos;
- 2- Realizar o trabalho interno contidos no Plano de Trabalho;
- 3- Registrar em ATA da Diretoria as medidas solicitadas e as medidas tomadas pela OSC, com relação ao Plano de Trabalho;
- 4- Enviar ao CMDCA e ao Gestor da Parceria a ATA com as medidas tomadas;
- 5- Solicitar ao Gestor da Parceria, após a retomada das atividades (tempestivamente não sabemos quanto irá durar as orientação de suspensão), readequação do Plano de Trabalho, tendo em vista a não realização do previsto no Cronograma de Atividades e Cronograma de Desembolso;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6- Com relação ao custeio informamos que: pode pagar normalmente as equipes de recursos humanos, e as despesas administrativas e de consumo, devem estar de acordo com a redução das atividades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabeleceu as seguintes orientações, tendo em vista obedecer às determinações dos órgãos públicos, reforçamos os cuidados preventivos para diminuir os riscos de contágio do novo vírus.

FERNANDOPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2020


RENATO MÁRCIO
PRESIDENTE DO CMDCA